



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 744

Página 1 de 11

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<i>Licitações e Contratos</i> .....	2
Extrato .....	2
Atas de Sessões .....	3
Chamadas Públicas .....	5
<b>Secretaria dos Negócios Jurídicos</b> .....	8
<i>Outros Atos</i> .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<i>Atos Oficiais</i> .....	10
Portarias .....	10

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 744

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

**Dispensa de Licitação nº 19/2023.** Objeto: Contratação de serviços médicos veterinário para castração de felinos e caninos (macho e fêmea), acima de 06 (seis) meses de idade, em centro cirúrgico veterinário, a serem realizados no município de Tanabi, Estado de São Paulo, para a execução dos serviços necessários ao atendimento do controle de zoonoses e ainda de todo e qualquer serviço correlato a função e atendimento à demanda que lhe for encaminhada via Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Data: 10 de fevereiro de 2023. Prazo: 12 (doze) meses.

**Extrato de Contrato: Contrato nº 3.050/2023 - Dispensa de Licitação nº 19/2023.** Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: **CAROLINA HEREDIA DA SILVA OLIVEIRA ME.** Objeto: Contratação de serviços médicos veterinário para castração de felinos e caninos (macho e fêmea), acima de 06 (seis) meses de idade, em centro cirúrgico veterinário, a serem realizados no município de Tanabi, Estado de São Paulo, para a execução dos serviços necessários ao atendimento do controle de zoonoses e ainda de todo e qualquer serviço correlato a função e atendimento à demanda que lhe for encaminhada via Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Data: 10 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). Prazo: 12 (doze) meses.

**Dispensa de Licitação nº 21/2023.** Objeto: Locação de 03 equipamentos (impressoras térmicas) e Sistema para coleta de dados “via androide” para transmissão e recepção de leituras, bem como a emissão de faturas do SAET”, conforme termo de referência. Data: 13 de fevereiro de 2023. Prazo: 12 (doze) meses.

**Extrato de Contrato: Contrato nº 3.052/2023 - Dispensa de Licitação nº 21/2023.** Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: **JTDR INFORMATICA LTDA.** Objeto: Locação de 03 equipamentos (impressoras térmicas) e Sistema para coleta de dados “via androide” para transmissão e recepção de leituras, bem como a emissão de faturas do SAET”, conforme termo de referência. Data: 13 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais). Prazo: 12 (doze) meses.

**Dispensa de Licitação nº 29/2023.** Objeto: Aquisição de uma carroceria nova, mista, carga seca, com estrutura e assoalho em aço e tampas em madeira para o veículo modelo FORD-CARGO 815, ano 2008/2009, entre eixo 3,90 metros, medindo a carroceria: 5,50 metros x 2,30 metros x 0,40 metros, conforme termo de referência. Data: 17 de

fevereiro de 2023.

**Extrato de Contrato: Contrato nº 3.057/2023 - Dispensa de Licitação nº 29/2023.** Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: **CARMONA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP.** Objeto: Aquisição de uma carroceria nova, mista, carga seca, com estrutura e assoalho em aço e tampas em madeira para o veículo modelo FORD-CARGO 815, ano 2008/2009, entre eixo 3,90 metros, medindo a carroceria: 5,50 metros x 2,30 metros x 0,40 metros, conforme termo de referência. Data: 17 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ - 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**Dispensa de Licitação nº 30/2023.** Objeto: Prestação de serviços odontológicos para as consultas agendadas, acolhimentos em ESFs e UBSs, conforme demanda espontânea e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Data: 03 de março de 2023.

**Extrato de Contrato: Contrato nº 3.058/2023 - Dispensa de Licitação nº 30/2023.** Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: **DAHER SCANDAR ODONTOLOGIA LTDA.** Objeto: Prestação de serviços odontológicos para as consultas agendadas, acolhimentos em ESFs e UBSs, conforme demanda espontânea e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Data: 03 de março de 2023. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Prefeitura do Município de Tanabi. Tomada de Preços nº 02/2023. Às nove horas do dia sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob a presidência do Sr. Andrei da Silveira Garcia, estando presentes os membros Sra. Maristela da Silva Zanfolin e o Sr. Rafael Barriviera Faria, juntamente com a representante técnica do Setor de Obras, a arquiteta Sra. Monica Michela de Souza Santana, sob CAU Nº A26959-0, para o ato de abertura dos envelopes de nº. 02 - Proposta, referente à Tomada de Preços 02/2023. Nas sessões anteriores (24.02.2023 e 27.02.2023) após análise dos documentos de habilitação, foram habilitadas as empresas Octon Engenharia e Incorporação, Potencial Facilites Projetos de Segurança do Trabalho EIRELI, Nanai Engenharia Ltda (Julio Cesar Buzzo ME), Rosales Gomes Construtora Ltda, Parcom Construtora e Incorporadora LTDA, MG Prestação e Construtora EIRELI ME, CCM Edificações LTDA ME e RAJ Brasil Serviços e Construções LTDA. Sendo aberto prazo de recurso, ficando a sessão de hoje designada para a abertura dos envelopes propostas. Dando continuidade, o senhor presidente realizou junto à CML a abertura do envelope nº 02 - proposta. Em sequência verificou-se o seguinte resultado: em 1º lugar: CCM Edificações LTDA ME com o valor de R\$ 293.387,71 (duzentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta e sete



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 744

Página 3 de 11

reais e setenta e um centavos), em 2º lugar a empresa Parcom Construtora e Incorporadora LTDA com o valor de R\$ 297.932,30 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), em 3º lugar a empresa Rosales Gomes Construtora Ltda com o valor de R\$ 299.257,14 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), em 4º lugar a empresa Nanai Engenharia Ltda (Julio Cesar Buzzo ME) com o valor de R\$ 303.091,36 (trezentos e três mil e noventa e um reais e trinta e seis centavos), 5º lugar a Potencial Facilites Projetos de Segurança do Trabalho EIRELI como valor de R\$310.028,57 (trezentos e dez mil e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), 6º lugar MG Prestação e Construtora EIRELI ME com o valor de R\$ 314.040,36 (trezentos e quatorze mil e quarenta reais e trinta e seis centavos), 7º lugar a empresa RAJ Brasil Serviços e Construções LTDA com o valor de R\$326.345,85 (trezentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e 8º lugar Octon Engenharia e Incorporação com o valor de R\$326.345,85 (trezentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Diante disso fica declarada como vencedora a empresa CCM Edificações LTDA ME com o valor de R\$ 293.387,71 (duzentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). Tanabi, 07 de março de 2.023 - Andrei da Silveira Garcia.

Prefeitura do Município de Tanabi. Tomada de Preços nº 04/2023. Às dez horas e trinta minutos do dia sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob a presidência do Sr. Andrei da Silveira Garcia, estando presentes os membros Sra. Maristela da Silva Zanfolin e o Sr. Rafael Barriviera Faria, juntamente com a representante técnica do Setor de Obras, a arquiteta Sra. Monica Michela de Souza Santana, sob CAU Nº A26959-0, para o ato de abertura dos envelopes de nº. 02 - Proposta, referente à Tomada de Preços 04/2023. Na sessão anterior (27.02.2023) após análise dos documentos de habilitação, foram declaradas habilitadas as empresas Rosales Gomes Construtora Ltda, Nanai Engenharia LTDA (Julio Cesar Buzzo ME), MG Prestação e Construtora EIRELI ME, Bazan Engenharia Administração e Construções LTDA, CCM Edificações LTDA ME e Octon Engenharia e Incorporação EIRELI. Dando continuidade, o senhor presidente realizou junto à CML a abertura do envelope nº 02 - proposta. Em sequência verificou-se a seguinte classificação: em 1º lugar a empresa Bazan Engenharia Administração e Construções LTDA com o valor de R\$ 378.579,28 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), em 2º lugar a empresa CCM Edificações LTDA ME com o valor de R\$ 398.514,36 (trezentos e noventa e oito reais e quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), em 3º lugar a empresa Rosales Gomes Construtora Ltda com o

valor de R\$ 404.101,03 (quatrocentos e quatro mil e cento e um reais e três centavos), em 4º lugar a empresa MG Prestação e Construtora EIRELI ME com o valor de R\$ 439.841,51 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), 5º lugar a Nanai Engenharia LTDA (Julio Cesar Buzzo ME) como valor de R\$440.111,22 (quatrocentos e quarenta mil e cento e onze reais e vinte e dois centavos) e 6º lugar Octon Engenharia e Incorporação EIRELI com o valor de R\$ 447.781,21 (quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos). Diante disso, fica declarada como vencedora a empresa Bazan Engenharia Administração e Construções LTDA com o valor de R\$ 378.579,28 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). Considerando que a empresa vencedora apresentou certidão de dívida ativa da União vencida, mas possui o benefício da lei complementar 123/06 e alterações, caso não haja recurso, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar de 15 de março de 2023, para a apresentação de sua certidão de dívida ativa da União regularizada. Assim, o senhor presidente comunicou a todos que a presente decisão será publicada em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações.

Tanabi, 07 de março de 2.023 - Andrei da Silveira Garcia - Presidente da Comissão da Licitações.

### Pregão Presencial nº 08/2023.

Extrato - Objeto: Aquisição de 01 motor, zero, original, completo do veículo master 2.3, 01 turbina máster 2.3, 01 válvula termostática 2.3 e 01 radiador (trocador de calor) 2.3 e serviços de mão de obra (desmontar, montar e instalar motor e equipamentos). As 09h15min do dia 06 de março de 2.023, foi realizada a sessão de credenciamento e negociação do pregão, estando presente a o pregoeiro Sr. João Paulo da Silveira juntamente com a equipe de apoio Srª Patricia Alves Martins, Srª Regiane Flora de Brito e Sr. Andrei da Silveira Garcia, e os representantes das empresas Sr. Valdecir Rodrigues de Abreu representando a empresa Linctractor Comercio, Importação e Exportação Ltda e Sr. Carlos Eduardo Campos representando a empresa Ville Rio Preto Com. Veículos e Peças Ltda. Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, onde foi realizada a etapa de lances e obteve o seguinte resultado: Ville Rio Preto Com. Veículos e Peças Ltda foi vencedora pelo global de R\$62.300,00. Tanabi, 06 de março de 2023 - João Paulo da Silveira - Pregoeiro.

### Atas de Sessões

Prefeitura do Município de Tanabi. Convite de Preços nº 02/2023. Às quatorze horas e quinze minutos do dia sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, o senhor presidente Sr.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 744

Página 4 de 11

Andrei da Silveira Garcia, estando presentes os membros Sr. Maristela da Silva Zanfolin e o Sr. Rafael Barriviera Faria. Também o Sr. Mauro Sergio Cecílio, diretor de Cultura. Representando a empresa ROSELI APARECIDA POJATI, CNPJ: 10.354.630/0001-18 está sua proprietária, Roseli Aparecida Pojati inscrita no CPF: 070.403.718-12. A empresa Tanabi Cacau LTDA protocolou seus envelopes, contudo na sessão esteve presente a vendedora, Sra. Emanueli Soler Flrorindo, inscrita no CPF: 458.944.818-13. Assim teve início a sessão de abertura, julgamento e encerramento dos envelopes referentes ao Convite de Preços nº 02/2023, que dispõe sobre aquisição de até 5.000 (cinco mil) ovos de chocolate ao leite, 1<sup>a</sup> qualidade, pesando no mínimo de 150 g cada. O Senhor presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência dos envelopes de nº 01 - documentação, após a conferência dos documentos do envelope de nº 01, a empresa Tanabi Cacau LTDA foi considerada inabilitada por desatender ao edital, nos seguintes itens: 4.1.1. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), 4.14. Certidão de Débitos Trabalhistas e 4.1.5 certidão municipal. Ficando habilitada a empresa ROSELI APARECIDA POJATI, sendo assim a Comissão Municipal de Licitações abriu 02 dias úteis para apresentação de prazo de recurso. Diante disso, o senhor presidente comunicou a todos que a presente decisão será publicada em conformidade com a legislação vigente. Caso não haja interposição de recurso fica designada nova sessão para abertura de proposta no dia 10 de março de 2023 às 09h15min Tanabi, 07 de março de 2.023 - Andrei da Silveira Garcia - Presidente da Comissão de Licitações.

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 744

Página 5 de 11

### Chamadas Públicas



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002- CEP 15170-000  
site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

### ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três as 15h00, na sede da Prefeitura municipal e Tanabi, sito a rua Dr. Cunha Junior nº 242, centro na cidade de Tanabi – SP, na presença da Comissão Municipal de Licitação, que reuniu-se com o objetivo de análise e apreciação do recurso administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO DO PRODUREORES DE POTIRENDABA E REGIÃO, que em síntese alega que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUAPIAÇU E OUTROS, descumpriu cláusula do presente edital, mais precisamente com relação ao número total de associados, sendo que de acordo com a DAP/CAF de ambas que ficaria a vitória da associação requerente, sobre a associação requerida em razão de que a ASSOCIAÇÃO POTIRENDABA, é 100% e a segunda no momento do edital e 97.9% de produtores com DAP/CAF ativa em seu quadro de associados. Devidamente notificada a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUAPIAÇU E OUTROS apresentou contra razões e argumentou em síntese que possui 47 DAF físicas, sendo que desta 23 DAP são da região imediata e que entanto a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE POTIRENDABA E REGIÃO, possui 16 DAP físicas, ou seja possui quase o dobro de Associados com DAP física que a Associação de Potirendaba. Inclusive fez juntar documentos de outras Prefeituras Municipais, no qual sagrou-se vencedora. Em análise do presente recurso o mesmo deve ser conhecido por ser tempestivo, e quanto ao mérito verifica-se que a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE POTIRENDABA E REGIÃO, apresentou na sua documentação CAF – Cadastro Nacional de Agricultura Familiar no total de 16 DAP de associados ativas e relação nominal, no entanto que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUAPIAÇU E OUTROS, apresentou o mesmo tipo de documento com a inscrição de 47 associados, ou seja, o número de associados superior. Portanto aqui a discussão é com relação a quantidade de associados, que a nosso ver como consta no processo de licitação a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUAPIAÇU E OUTROS, é superior, inclusive no dia da sessão de abertura dos envelopes, sequer houve questionamento acerca do número de associados somente de modo posterior que houve questionamento acerca do presente recurso administrativo. Não seria necessário discorrer acerca da localização de ambas as ASSOCIAÇÕES, no entanto apenas para



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 744

Página 6 de 11

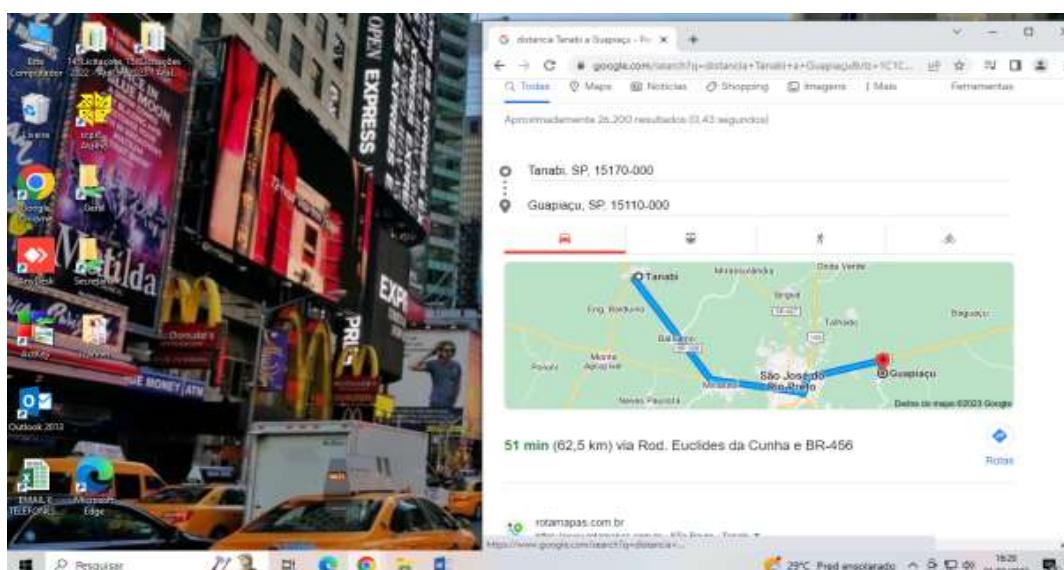
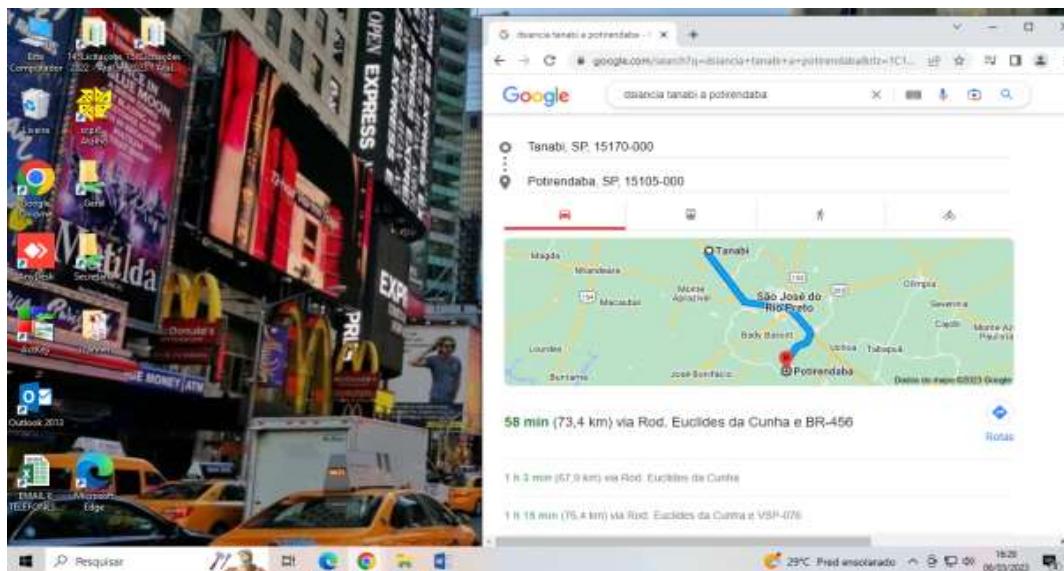


## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002- CEP 15170-000  
site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

enfatizar que a localização da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUAPIAÇU E OUTROS é menor em relação ao Município de Tanabi – SP, do que a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE POTIRENDABA, conforme segue:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 744

Página 7 de 11



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002- CEP 15170-000  
site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

Assim sendo, a Comissão Municipal de Licitação, de forma unanime resolveu conhecer do presente recurso administrativo, e quanto ao mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, pelos fundamentos aqui já expostos, mantendo-se a classificação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUAPIAÇU E OUTROS conforme decisão anterior, ao qual ratifica-se pelos seus próprios e fundamentos argumentos. Esta Ata segue publicada no diário oficial do Município, para conhecimento de todos. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim ( ) Patricia Alves Martins, que secretariei a sessão da presente ata.

**Andrei da Silveira Garcia**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Rafael Barriviera Faria**  
Membro

**Maristela da Silva Zanfolin**  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 744

Página 8 de 11

### SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

#### Outros Atos

#### EDITAL DE APROVAÇÃO DE REURB-S E RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Á LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL

#### Núcleo Urbano Informal: BAIRRO SÍTIO DO ESTADO

P.A.R.: 01/2021

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o **Município de TANABI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.157.104/0001-42, considerando as disposições inseridas na Lei Federal 13.465 de 11 de junho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, Lei Municipal 3.188/2021 e suas alterações pela Lei 3.236/2021 **APROVOU REURB-S** detalhada no Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária 01/2021, o qual beneficiará os seguintes ocupantes dos imóveis com títulos de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL** localizados no **BAIRRO SÍTIO DO ESTADO**, inserido na matrícula de nº 25016 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi, aberto para fins de regularização fundiária, tendo em vista que preencheram os requisitos legais da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social.

#### 5ª LISTAGEM.

Id	Proprietários	Setor	Quadra	Lote	Área	Logradouro
359	JORGINA BRAZ DOS SANTOS e ALDAIR MONTEIRO DOS SANTOS	02B	600	0140	301,34	Rua José Batista de Oliveira, 1071
360	ERONALDO ALVES DA SILVA	02B	602	0114	60,95	Rua Francisco Viléia Plácido, 323
361	TELMA APARECIDA PEREIRA	02B	606	0233	231,83	Rua José Batista de Oliveira, 931
362	JESUS RODRIGUES DA SILVA	02B	606	0254	215,04	Rua José Batista de Oliveira, 911
363	MARIA APARECIDA LOPES	02B	612	0187	224,75	Corredor de acesso - Q612, 26T
364	PEDRO HENRIQUE ALVES	02B	612	0251	304,80	Rua José Batista de 366Oliveira, 680
365	ROBERTO CHAVES e ROSELI SIMEÃO DE SOUZA MACHADO	02B	616	0549	103,67	Corredor de acesso - Q616, 380
366	ELEN SILVA DE MORAES TAMAROZZI	02B	616	0726	349,74	Rua Álvaro Nogueira da Cruz, 36
367	DAIANA ROSE DE ARAUJO	02B	617	0116	160,58	Rua Professora Eunice Aparecida da Silva, 121
368	CLEITON FERREIRA ALIXON e BRUNA FRANCISCA DOS SANTOS ALIXON	02B	617	1035	286,92	Rua José Batista de Oliveira, 576
369	OLINDA APOLONIA PEREIRA	02B	620	1028	199,42	Rua Nílido Alves da Costa, 141
370	WELLINGTON HEREDIA TEIXEIRA	02B	622	0209	326,02	Rua Abílio Gonçalves Cruz, 345
371	PATRICIA VASSALO FERREIRA	02B	622	0399	122,25	Viela - Q622, 47
372	ANTONIA LAUREANO DE LIMA	02B	622	0636	277,67	Rua José Batista de Oliveira, 382
373	CLEIDE ANANIAS DA COSTA	02B	622	0655	315,62	Rua José Batista de Oliveira, 408
374	DAIR FERREIRA PINTO	02B	623	0072	303,43	Rua Tereza Chain Kfouri, 269

375	NEUZA DOS SANTOS	02B	623	0108	180,71	Rua Tereza Chain Kfouri, 231
376	ANA CLAUDIA CAVALCANTI	02B	623	0169	306,96	Avenida Lopes Moreno Lopes, 855
377	JOÃO VITOR CAVALCANTI TREVIZAN	02B	623	0180	161,90	Avenida Lopes Moreno Lopes, 845
378	ELIZABETE SELESTINO CABRAL	02B	623	0267	218,79	Rua Maria Amálie Sartorelo Rossi, 248
379	ANTONIO CARLOS DAMACENO	02B	624	0031	151,78	Rua Nílido Alves da Costa, 214
380	ROSELI VASQUES NAGLIATI MOLDES e ELISEU RODRIGUES MOLDES	02B	624	0210	374,48	Rua Rosa Chain de Amorim, 211
381	ADELAIDE TOFANELI DE FREITAS e VALDECIR SIMÃO DE FREITAS	02B	624	0272	293,65	Avenida Lopes Moreno Lopes, 925
382	SANDRA REGINA PEREIRA DO AMARAL	02B	624	0396	56,27	Corredor de acesso 2 - Q624, 24
383	ELTON CESAR AMARAL PIORINI	02B	624	0399	95,50	Corredor de acesso 2 - Q624, 26
384	BRUNA DANIELA AMARAL PIORINI e CLAUDEMIR DOS SANTOS ARF	02B	625	0113	73,45	Rua José Batista de Oliveira, 211
385	DONIZETTI GONÇALVES e MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	02B	627	0228	296,16	Avenida Lopes Moreno Lopes, 1263

O Título de Legitimação Fundiária reconhecerá o exercício anterior da posse, conforme previsto no artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Os processos administrativos foram instruídos por trabalhos técnicos e jurídicos realizados pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - Itesp, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, com a colaboração do Município de Tanabi, em razão de convênio do Programa Estadual de Regularização Fundiária - Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606/2010), e submetido à apreciação da Comissão Executiva Municipal de Tanabi, instituída pelo Decreto Municipal nº 4.488/2021, a qual emitiu parecer favorável, devidamente homologado pelo Prefeito. Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de **IMPUGNAÇÃO** para defesa de seus direitos, **no prazo de até 15 (quinze) dias contados da presente publicação** que será apreciada pela Comissão Municipal de Titulação de acordo com o artigo 11 da Lei Municipal nº 3.188, de 21 de agosto de 2021.

Assim, tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os possíveis e eventuais interessados ou prejudicados para, querendo, comparecerem na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI**, mediante prévio agendamento pelo telefone (17) 32729000, para tomarem conhecimento do procedimento administrativo, plantas, projetos e demais documentos, ou, se preferirem, impugnarem o procedimento municipal, em até 15 (quinze) dias a contar da presente data. Transcorrido o prazo do parágrafo anterior, sem impugnações ou intercorrências, expedir-se-á a competente CRF - certidão de regularização fundiária do núcleo Bairro Sítio do Estado, a qual será encaminhada ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca para registro. Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 744

Página 9 de 11

não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de TANABI adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titular exerça sobre os imóveis objeto da Reurb.

Tanabi, 01 de março de 2023.

**Alexandre Silveira Bertolini**  
Prefeito do Município de Tanabi

### EDITAL DE APROVAÇÃO DE REURB-S E RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Á LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE ESPECÍFICO

**Núcleo Urbano Informal: BAIRRO SÍTIO DO ESTADO**

**P.A.R.: 01/2021**

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o **Município de TANABI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.157.104/0001-42, considerando as disposições inseridas na Lei Federal 13.465 de 11 de junho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, Lei Municipal 3.188/2021 e suas alterações pela Lei 3.236/2021 **APROVOU REURB-S** detalhada no Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária 01/2021, o qual beneficiará os seguintes ocupantes dos imóveis com títulos de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE ESPECÍFICO** localizados no **BAIRRO SÍTIO DO ESTADO**, inserido na matrícula de nº 25016 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi, aberto para fins de regularização fundiária, tendo em vista que **NÃO** preencheram os requisitos legais da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social. De acordo com as legislações citadas, os imóveis que não se enquadram nos requisitos para regularização de interesse social serão considerados de interesse específico e titulados após o pagamento de uma taxa correspondente a 2,00 (dois por cento) do valor de 01 UFM por metro quadrado da área do lote, excluídas as benfeitorias, arcando seus possuidores também com as despesas de registros dos imóveis e seus tributos, para recolhimento da referida taxa o interessado deve comparecer ao departamento Jurídico da Prefeitura do Município de Tanabi munido dos documentos pessoais para emissão da guia para pagamento.

**"São de interesse específico os imóveis não construídos, os imóveis ocupados por estabelecimentos comerciais ou industriais e os imóveis utilizados para outros fins que não sejam habitacionais ou institucionais e, os imóveis dos ocupantes que tenha mais de uma posse ou propriedade em qualquer localidade; bem como aqueles que a área for superior a 400m<sup>2</sup> e houver mais de um interessado na sua regularização, sendo que, a regularização dessas áreas se darão na forma**

**de composte".**

### 6ª LISTAGEM

	Ocupante	Setor	Quadra	Lote	Área	Logradouro
386	IAMARA FERREIRA	02B	600	0130	540,76	Rua José Batista de Oliveira, 1081
387	rita lucilia araujo da SILVA SOUZA e GILSON NOBRE DE SOUZA, SILVANA FERREIRA DE ARAUJO	02B	600	0248	617,04	Rua Celestino Beira Esteves, 219
388	DEVAIR DA ROCHA	02B	605	0331	280,95	Rua Anor Dos Santos, 81
389	RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA e CAMILA PERPÉTUA RUBIO OLIVEIRA	02B	605	0351	483,18	Rua Anor Dos Santos, 61
390	AMARILDO ALIXON	02B	611	0466	321,70	Rua Luis Donizeti do Nascimento, 115
391	CELO FERREIRA DA SILVA e ESPOSA NÃO VAI REGISTRAR EM NONE DELA, EDVALDO ROCHA DA SILVA	02B	611	0582	757,84	Vila 2 - Q611, 19
392	RODOLFO FLORENTINO ROCHA SILVA e CELSO FERREIRA DA SILVA	02B	611	0659	530,17	Vila Sem Denominação 1, 56
393	EMÍDIO BATISTA MARTINS FILHO	02B	615	0294	223,32	Rua Antonio Auto Dos Santos, 610
394	MÔNICA TOFANELLI DE ALMEIDA DO CARMO e RONIVALDO TIAGO DO CARMO	02B	616	0113	463,26	Rua José Batista de Oliveira, 583
395	EMÍDIO BATISTA MARTINS FILHO	02B	616	0245	341,75	Rua José Batista de Oliveira, 453
396	ROSECLER ARF DE ASSIS e JOÃO JOSÉ DE ASSIS	02B	616	0290	266,36	Rua José Batista de Oliveira, 411
397	CLEUSA APARECIDA RODRIGUES	02B	616	0519	406,62	Rua Antonio Auto Dos Santos, 314
398	APARECIDA NUNES DA SILVA	02B	617	0654	633,91	Rua José Batista de Oliveira, 496
399	CARLOS EDUARDO DA SILVA	02B	617	1047	358,08	Rua José Batista de Oliveira, 588
400	CRISTIANO VICENTE	02B	620	0978	212,07	Rua Nildo Alves da Costa, 191
401	EDNA FARINA FERREIRA VICENTE e BENEDITO VICENTE	02B	620	1104	431,16	Vila 3 - Q620, 20
402	VALMIR PERPÉTUO CÂNDIDO LEONARDO	02B	622	0049	158,73	Rua Florivaldo Theodoro de Castro, 52
403	MARIA DA CONCEIÇÃO FLÔR DO NASCIMENTO e SEBASTIÃO BENTO FERREIRA	02B	622	0096	494,93	Rua Florivaldo Theodoro de Castro, 102
404	FÁBIO LEMOS COSTA FERREIRA e SHEYLLA LEMOS ALVES COSTA FERREIRA	02B	622	0102	183,00	Rua Florivaldo Theodoro de Castro, 108
405	CELIO DA SILVA SANTOS	02B	622	0237	688,72	Rua Abílio Gonçalves Cruz, 317
406	MARCIA CRISTINA CORREDEIRA	02B	622	0276	466,04	Rua Abílio Gonçalves Cruz, 489
407	CAMILA BENTO FERREIRA AVANÇO	02B	622	0287	259,51	Rua Alcides Pondian, 519
408	ADRIANO BARBOSA DA SILVA	02B	622	0298	250,37	Rua Alcides Pondian, 509
409	SÉRGIO AVANÇO e VILMA BENTO FERREIRA AVANÇO	02B	622	0331	247,43	Rua Alcides Pondian, 479
410	SÉRGIO AVANÇO e VILMA BENTO FERREIRA AVANÇO	02B	622	0394	2.653,36	Vila - Q622, 52
411	REJANE MOREIRA	02B	622	0493	288,48	Rua Alcides Pondian, 417
412	CIBELA CRISTINA FEROLDI DE SOUZA e GISELIO RODRIGUES DE SOUZA	02B	622	0552	539,62	Rua José Batista de Oliveira, 296
413	AGAPITO EREDIA GARCIA e MARCIA CRISTINA ALVES GARCIA	02B	622	0694	329,67	Rua José Batista de Oliveira, 442



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 744

Página 10 de 11

414	GENY DE CASTRO SILVA	02B	623	0062	298,26	Rua Tereza Chain Kfouri, 279
415	NADIR SIMÃO FERREIRA	02B	623	0081	681,19	Rua Tereza Chain Kfouri, 259
416	CASSIA APARECIDA EBANHAS PIORINI	02B	623	0119	613,43	Rua Tereza Chain Kfouri, 221
417	EMERSON COUTINHO CAETANO e SILVIA REGINA CAVALCANTI COUTINHO	02B	623	0225	637,67	Rua Maria Amábil Sartorelo Rossi, 202
418	FABIO JOSÉ DA SILVA e ELAINE CRISTINA SANTANA DA SILVA	02B	624	0020	121,84	Rua Nildo Alves da Costa, 204
419	VALDECIR CASTRO GERALDO e SUEL APARECIDA PEREIRA GERALDO	02B	624	0177	223,54	Rua Rosa Chain de Amorim, 243
420	ROSELI DA SILVA LOPES e JOÃO BATISTA LOPES	02B	624	0248	438,90	Rua Rosa Chain de Amorim, 201
421	JESUS TOLEDO NAVARRETE e MARILZA SIMÃO DE FREITAS	02B	624	0260	468,69	Avenida Lopes Moreno Lopes, 937
422	MATEUS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	02B	624	0304	76,87	Avenida Lopes Moreno Lopes, 891
423	VALDIR APARECIDO IBANHOS PIORINI	02B	624	0411	525,21	Corredor de acesso 2 - Q624, 25
424	BENEDITA PEREIRA DE CASTRO e LOURIVAL BENEDITO DE CASTRO	02B	624	0442	229,49	Rua Tereza Chain Kfouri, 308
425	LOURIVAL BENEDITO DE CASTRO e BENEDITA PEREIRA DE CASTRO	02B	624	0453	200,55	Rua Tereza Chain Kfouri, 328
426	ELIS REGINA TOFANELI DE FREITAS SIQUEIRA e CELSO SOARES SIQUEIRA	02B	626	0018	368,20	Rua Alcides Pondian, 370
427	JULIO MARTINS PAULINO	02B	626	0116	152,13	Rua Aparecido José da Silva, 201
428	MARINA DE ARAUJO EREDIA TEIXEIRA e ADALTO EREDIA TEIXEIRA	02B	627	0157	379,09	Rua Alcides Pondian, 524
429	MARIA APARECIDA DA COSTA AFFONSO e ANTENOR VARGAS AFFONSO	02B	627	0355	506,93	Avenida Lopes Moreno Lopes, 1137
430	MARCEL PEDRO PEREIRA e MARIA EULALIA DOS SANTOS RENESTO PEREIRA	02B	628	0050	635,54	Avenida José Vieira de Souza, 544
431	AVELINO SIMÃO ROSSI e APARECIDA MARIA DOS SANTOS ROSSI	02B	629	0028	136,90	Rua Nildo Alves da Costa, 283
432	LUZIA LUCIA DE OLIVEIRA, ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA, ADEMAR BATISTA DE OLIVEIRA, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, ADELSON DE OLIVEIRA	02B	632	0436	9.203,00	Rua Antonio Auto Dos Santos, 183

O Título de Legitimação Fundiária reconhecerá o exercício anterior da posse, conforme previsto no artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Os processos administrativos foram instruídos por trabalhos técnicos e jurídicos realizados pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, com a colaboração do Município de Tanabi, em razão de convênio do Programa Estadual de Regularização Fundiária - Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606/2010), e submetido à apreciação da Comissão Executiva Municipal de Tanabi, instituída pelo Decreto Municipal nº 4.488/2021, a qual emitiu parecer favorável, devidamente homologado pelo Prefeito. Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de

**IMPUGNAÇÃO** para defesa de seus direitos, **no prazo de até 15 (quinze) dias contados da presente publicação** que será apreciada pela Comissão Municipal de Titulação de acordo com o artigo 11 da Lei Municipal nº 3.188, de 21 de agosto de 2021.

Assim, tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os possíveis e eventuais interessados ou prejudicados para, querendo, comparecerem na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI**, mediante prévio agendamento pelo telefone (17) 3333-2222, para tomarem conhecimento do procedimento administrativo, plantas, projetos e demais documentos, ou, se preferirem, impugnarem o procedimento municipal, em até 15 (quinze) dias a contar da presente data.

Transcorrido o prazo do parágrafo anterior, sem impugnações ou intercorrências, expedir-se-á a competente CRF - certidão de regularização fundiária do núcleo Bairro Sítio do Estado, a qual será encaminhada ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca para registro.

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de TANABI adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre os imóveis objeto da Reurb.

Tanabi, 03 de março de 2023.

**Alexandre Silveira Bertolini**  
Prefeito do Município de Tanabi

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA CAM/05/2023

**Objeto: Concede Licença-Prêmio a funcionária que especifica.**

**O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica concedida a funcionária Edir Celina Cuin Rodrigues Licença-Prêmio pelo período trabalhado de 25/02/2018 à 24/02/2023, conforme registro no Setor de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara.

**Art. 2º** A licença concedida no artigo anterior deverá ser de acordo com a Lei Complementar nº 47/2015-Estatuto dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 744

Página 11 de 11

**Em 01 de março de 2023.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO**

**Presidente**

.....